

**PORTARIA Nº 358, DE 19/06/2019**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA  
SECRETARIA DA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

**RESOLVE:**

1 – Fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal o dia 21 de junho de 2019, sexta-feira.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 19 de junho de 2019;  
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

**VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 19 de junho de 2019.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo